

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 25 DE JULHO 2022......

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 07ª Sessão Extraordinária do 2º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal. Feito a chamada constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Borges Model, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum, de imediato a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Na sequência foi feita a Leitura do Expediente Externo Recebido: **OF. GAB. Nº 055/2022** do Prefeito Municipal, solicitando a convocação dos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, objetivando análise de 04 Projetos de Lei de interesse da população de Morrinhos do Sul, e encaminhando os respectivos Projetos de Lei. Em seguida a Sra. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, para fazer a leitura do **Projeto de Lei 082/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação temporária de excepcional interesse Público, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler destacando que seu voto será favorável a aprovação do Projeto em debate, para preservação da continuidade do belíssimo trabalho que vem sendo realizado pelas enfermeiras mencionadas assim como toda a equipe da saúde em geral do Município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 083/2022** que autoriza o Município de Morrinhos do Sul a realizar a concessão de aluguel social, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 084/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir programa na LDO e abrir crédito adicional especial, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 085/2022** que estabelece piso salarial profissional nacional para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as Endemias do Município de Morrinhos do Sul – RS, e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Luan Quarti Ribeiro trazendo esclarecimentos ao referido projeto, destacando que seu voto será favorável a aprovação pois esse aumento é importante para a valorização da categoria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a Presente Sessão, no qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores

Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Vanilson Boff Pinto, Adair Borges Model, Zilá Steffen Monteiro, Fagner Schardosim Carlos